



### DESPACHO

SGD (Int.) N.º 109 / 2023

#### Cessação da Mobilidade Interna Intercategorias – Dionísio dos Santos Bettencourt

##### I - Enquadramento

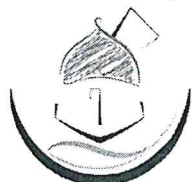
Considerando que, no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por *Despacho de 31 de janeiro de 2018*, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do mesmo Regime Jurídico, **por Despacho, datado de 17 de setembro de 2021, subscrito pela, à data, Senhora Vice-Presidente desta Câmara Municipal, Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, foi determinado o seguinte:**

- Que o assistente operacional **Dionísio dos Santos Bettencourt**, originalmente titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, passasse a exercer as **funções / competências** correspondentes a **categoria de encarregado operacional**, com a remuneração correspondente à posição 1, nível remuneratório 8 da categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da LTFP, afeto à Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras;
- Que a mobilidade interna intercategorias tivesse os **efeitos jurídicos a partir do dia 01 de outubro de 2021** – data de entrada em vigor do *Regulamento n.º 844/2021*, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 176, de 9 de setembro de 2021 – e vigore pelo **prazo máximo de dezoito meses**;
- Que se desse conhecimento do teor do despacho ao interessado e a todas as Divisões e Serviços da Câmara Municipal;
- Que o despacho fosse publicitado na página eletrónica deste Município e fosse afixado no átrio dos Paços do Município.

Considerando que é manifesta a vontade do trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, Dionísio dos Santos Bettencourt, regressar à sua categoria de origem, de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras desta Autarquia;

Considerando que é vontade do executivo camarário de Santa Cruz da Graciosa que o referido trabalhador em funções públicas regresse à sua posição e origem, com o seu regresso à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional;

Tendo por base que existe acordo, entre o empregador público e o trabalhador, para que seja consumado o regresso do trabalhador Dionísio dos Santos Bettencourt à sua categoria de origem, de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, afeto ao Setor de Obras Municipais da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras desta Autarquia;



Município de Santa Cruz da Graciosa  
Reserva da Biosfera  
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |  
Telef: 295730040 | Fax: 295732300  
www.cm-graciosa.pt  
Nif: 512069760





### II – Despacho

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, do *Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico*, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **mútuo acordo e a pedido do trabalhador, determino o seguinte:**

1. Que o Assistente Operacional **Dionísio dos Santos Bettencourt**, originalmente titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, **cesse as funções/competências correspondentes à categoria de Encarregado Operacional**, da carreira de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras;
2. A **cessação da mobilidade interna intercategorias** determinada por *Despacho*, de 17 de setembro de 2021, com os seus **efeitos jurídicos a 28 de fevereiro de 2023**;
3. Que o trabalhador em funções públicas **Dionísio dos Santos Bettencourt**, do mapa de pessoal do Município, **regresse à sua categoria de origem**, de **Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional**, com a remuneração correspondente à posição 1 e nível remuneratório 5, da categoria de Assistente Operacional, afeto ao Setor de Obras Municipais da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras desta Autarquia;
4. Que **seja dado** o devido **conhecimento** do teor do presente *Despacho* ao interessado e a todas as Divisões e Serviços da Câmara Municipal;
5. Que o presente *Despacho* **seja publicitado** na página eletrónica do Município na internet e que seja afixado no átrio dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 10 de fevereiro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

António Manuel Ramos dos Reis

